

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Videolaringoscopia (Específico para Professor);
2. Hemograma;
3. Glicemia de jejum;
4. Sorologia para hepatite B e C;
5. ECG; Raio X do tórax (laudo);
6. Exame Oftalmológico (laudo);
7. Atestado médico de saúde (assinado pelo médico do trabalho);
8. Exame Audiométrico Tonal e Vocal (Específico para Professor);
9. Grupo Sanguíneo e fator RH

Betânia do Piauí, 07 de outubro de 2016

JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA
Prefeito MunicipalANEXO II 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

| Casa, apartamento ou terreno | Endereço | Data da aquisição | Valor de aquisição | Valor de venda atual | Outros |
|------------------------------|----------|-------------------|--------------------|----------------------|--------|
| Fontes | de | renda | | | NOME |
| COMPLETO: _____ | | | | | |

CARGO: _____

Local _____ c _____ data: _____

Assinatura _____

ANEXO II 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder. E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade/Estado, ____/____/____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Dia/mês/ano. _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

ANEXO II 7 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável. E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade/estado, ____/____/____.

Assinatura do Candidato _____

PORTARIA Nº 086/2016

Betânia do Piauí – PI, 06 de outubro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMLXXII de 25 de abril de 2016;

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº **IVANILSON DE JESUS MACEDO**, portador do CPF **035.617.133-78, RG: 2.863.547, residente na Avenida Manoel Cavalcante, 581, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 04, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT.D**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para transporte de Alunos no âmbito do Município, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Educação, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 087/2016

Betânia do Piauí – PI, 06 de outubro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMLXXII de 25 de abril de 2016;

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

Considerando o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

(Continua na próxima página)